

**EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E  
REDAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Secretaria Municipal de Educação de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2024**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Para os cargos relacionados na **Tabela 01**, as provas realizar-se-ão na data **01/12/2024 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**, nas cidades de **Itaboraí e São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro**.

**I** – Conforme subitem 11.1 do Edital de Abertura, “A Prova Objetiva será aplicada na cidade de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.”

**II** – O portão de acesso ao local de realização das provas dos cargos relacionados abaixo será **aberto às 07h00min e fechado às 08h00min, observado o horário de Brasília/DF**.

**TABELA 01**

| CÓD | CARGO                                              | PERÍODO |
|-----|----------------------------------------------------|---------|
| 201 | INSTRUTOR DE LIBRAS                                | MANHÃ   |
| 202 | PROFESSOR DOCENTE II (EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO) | MANHÃ   |
| 204 | PROFESSOR ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL       | MANHÃ   |
| 205 | PROFESSOR ESPECIALIZADO EM DEFICIÊNCIA VISUAL      | MANHÃ   |
| 206 | SECRETÁRIO ESCOLAR                                 | MANHÃ   |
| 410 | PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL                   | MANHÃ   |

**Art. 2º** Para os cargos relacionados na **Tabela 02**, as provas realizar-se-ão na data **01/12/2024 (DOMINGO)**, no período da **TARDE** nas cidades de **Itaboraí e São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro**.

**I** – Conforme subitem 11.1 do Edital de Abertura, “A Prova Objetiva será aplicada na cidade de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.”

**II** – O portão de acesso ao local de realização das provas dos cargos relacionados abaixo será **aberto às 13h00min e fechado às 14h00min, observado o horário de Brasília/DF**.

**TABELA 02**

| CÓD | CARGO                                                       | PERÍODO |
|-----|-------------------------------------------------------------|---------|
| 203 | PROFESSOR DOCENTE II INTEGRAL (EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO) | TARDE   |
| 207 | TRADUTOR INTÉRPRETE LIBRAS                                  | TARDE   |
| 401 | PROFESSOR(A) COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO                      | TARDE   |
| 402 | PROFESSOR DOCENTE I - ARTE                                  | TARDE   |
| 403 | PROFESSOR DOCENTE I - CIÊNCIAS                              | TARDE   |
| 404 | PROFESSOR DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA                       | TARDE   |
| 405 | PROFESSOR DOCENTE I - GEOGRAFIA                             | TARDE   |
| 406 | PROFESSOR DOCENTE I - HISTÓRIA                              | TARDE   |
| 407 | PROFESSOR DOCENTE I - INGLÊS                                | TARDE   |
| 408 | PROFESSOR DOCENTE I - LÍNGUA PORTUGUESA                     | TARDE   |
| 409 | PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA                            | TARDE   |
| 411 | PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) EDUCACIONAL                      | TARDE   |

**Art. 3º** A aplicação das provas terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário de Brasília/DF, com duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas (Prova Objetiva) e Folha da Versão Definitiva (Redação).

**Art. 4º** Para conhecer o local de realização da prova, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) a partir das 17h do dia 22/11/2024. A identificação do local de realização da prova é de

**responsabilidade exclusiva do candidato**, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

**Art. 5º** O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itaboraí/RJ, em 22 de novembro de 2024.